



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 121/2023

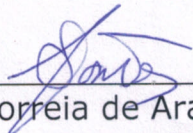
Requeiro a mesa, após consultar ao plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exmº. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade, **a Implantação do Centro de Referência do Idoso no município.**

Justificativa:

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores a Implantação do CRI - Centro de Referência do Idoso, terá como objetivo promover uma programação diversificada de oficinas e atividades planejadas que contribuam para melhora da qualidade de vida do idoso Campo-alegrenses, estimulando sua independência e autonomia.

Caracterização do serviço: Acolhida; cadastramento socioeconômico; orientações; encaminhamentos (Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e CRAS); campanhas educativas; atividades socioculturais e esportivas; desenvolvimento de convívio grupal, familiar e comunitário; fortalecimento de vínculos; mobilização e fortalecimento de redes sociais, promovendo assim atividades que tirarão os idosos da ociosidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 27 de setembro de 2023.



José Correia de Araújo Santos
Vereador

APROVADO
ATENDA-SE
Campo Alegre, 27.09.2023


PRESIDENTE